



Ofício nº0828/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 14 de junho de 2022.

A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Aquisição de Serviços Cartorários (notariais e registros). Ref.:** Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666/93, CF. Artigo 236 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

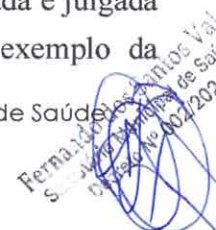
A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo para Prestação de Serviços Cartorários (notariais e registros). Conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação e no Artigo 236.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da





Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quesitos correlatos.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, na Prestação de Serviços Cartorários Notariais e Registros serem essenciais para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme definidos pela Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, como organização técnica administrativa destinadas a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos e negócios jurídicos. Nesse diapasão, oferecem, por exemplo, serviços de lavratura de escrituras, procurações e testamentos públicos, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público do art. 7º, § 2º, III (serviços).

Atenciosamente,



**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021



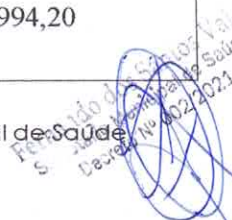


**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Serviços Cartorários (notariais e registros), para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viséu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

<b>SERVIÇOS CARTORÁRIOS (NOTARIAIS E REGISTROS)</b>				
<b>ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>				
<b>REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Descrição do Ato</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor do Ato</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
023	a) de 0,00 a 14.083,39 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	390,05	1.950,25
027	e) de 70.958,31 a 92.354,08 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	2.497,35	12.486,75
031	i) de 369.416,34 a 461.770,42 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	12.484,05	24.968,10
035	m) de 738.832,68 a 831.186,75 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	01	22.470,65	22.470,65
038	p) acima de 1.015.894,93 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	01	28.241,85	28.241,85
				<b>TOTAL R\$ 90.117,60</b>
<b>REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Descrição do Ato</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor do Ato</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
039	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	205,55	2.466,60
040	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	82,85	994,20







TOTAL R\$ 3.460,80

**REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
041	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	107,25	1.287,00
042	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	54,15	1.949,40

TOTAL R\$ 3.236,40

**VIA EXCEDENTE DE DOCUMENTO REGISTRADO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
043	Via excedente de documento registrado	12	53,30	639,60

TOTAL R\$ 639,60

**DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
044	Atos praticados na Zona Urbana e fora do Ofício, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências)	12	106,40	1.276,80
045	Atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências)	12	159,60	1.915,20
046	Por hora certa, por ato praticado.	24	46,20	1.108,80

TOTAL R\$ 4.300,80

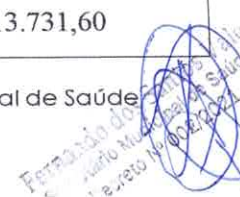
**AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
047	Averbação sem valor declarado	05	194,50	972,50

TOTAL R\$ 972,50

**AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
062	o) de 923.540,85 a 1.015.894,93	01	13.731,60	13.731,60







TOTAL R\$ 13.731,60

**INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
064	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	267,15	3.205,80
065	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	54,15	1.949,40

TOTAL R\$ 5.155,20

**AVERBAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
067	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	134,05	1.608,60
068	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	27,55	991,80

TOTAL R\$ 2.600,40

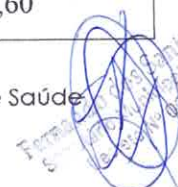
**CERTIDÕES INCLUINDO AS BUSCAS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
069	Certidão, incluindo as buscas, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	60	247,50	14.850,00
070	Certidão para cumprimento de diligência, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	12	41,10	493,20
071	Certidão pela averbação, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	12	50,75	609,00

TOTAL R\$ 15.952,20

**CANCELAMENTO, INCLUINDO BUSCA**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
072	Cancelamento, incluindo busca	12	266,30	3.195,60
073	Certidão pelo cancelamento	12	49,30	591,60







TOTAL R\$ 3.787,20

**AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS OBRIGATÓRIO DAS SOCIEDADES CIVIS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
074	Autenticação de livros contábeis obrigatório das sociedades civis	04	159,60	638,40

TOTAL R\$ 638,40

**ATOS DOS OFÍCIOS NOTARIAS (TABELIONATOS)**

**ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
075	a) de 0,00 a 13.514,54 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	382,75	765,50
078	d) de 40.462,44 a 80.951,99 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	1.078,55	2.157,10
081	g) de 219.103,97 a 320.935,70 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	2.511,45	5.022,90
084	j) de 809.250,08 a 1.349.020,93 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	01	7.301,45	7.301,4

TOTAL R\$ 15.246,95

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
115	Reconhecimento de firma geral, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	500	7,25	3.625,00

TOTAL R\$ 3.625,00

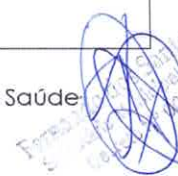
**COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRANSFERÊNCIA**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
116	Comunicação eletrônica de transferência de veículos, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	40	34,05	1.362,00

TOTAL R\$1.362,00



<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Descrição do Ato</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor do Ato</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
117	Autenticação em geral, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	500	7,25	3.625,00
118	Autenticação de documento cujo original conste de meio eletrônico, por folha de documento impresso, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	100	7,25	725,00
119	Diligência relativa à autenticação de documento cujo original conste de meio eletrônico, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	100	58,35	5.835,00
<b>TOTAL R\$ 10.185,40</b>				
<b>PROCURAÇÃO PÚBLICA E SUBSTABELECIMENTO</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Descrição do Ato</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor do Ato</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
121	Procuração genérica; (Art.326 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	139,15	278,30
122	Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art. 329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	254,35	508,70
123	Procuração em causa própria; (Art. 328 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	335,95	671,90
126	Revogação simples, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	06	66,25	397,50
<b>TOTAL R\$ 1.856,40</b>				
<b>ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>				
<b>ABERTURA DE MATRÍCULA</b>				







Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
181	Abertura de matrícula, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	54	123,75	6.682,50

**TOTAL R\$ 6.682,50**

**REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALSO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
182	a) de 0,00 a 13.541,62 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	61,95	123,90
186	e) de 81.249,99 a 121.884,95 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	738,05	1.476,10
188	g) de 162.499,98 a 270.833,46 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	1.843,35	22.120,02
189	h) de 270.833,47 a 433.333,43 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	2.661,75	10.647,00
190	i) de 433.333,44 a 541.666,49 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	03	3.889,75	11.669,25
191	j) de 541.666,49 a 812.500,12 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	5.322,95	26.614,75

**TOTAL R\$ 72.651,20**

**AVERBAÇÃO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
238	a) de 0,00 a 13.541,62 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	31,95	127,80
242	e) de 81.249,99 a 121.884,95 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	369,35	1.477,40
244	g) de 162.499,98 a 270.833,46 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	24	921,75	22.122,00
245	h) de 270.833,47 a 433.333,43 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85	08	1.331,35	10.650,80







Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



	(oitenta e cinco centavos)			
246	i) de 433.333,44 a 541.666,49 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	06	1.945,55	11.673,30
247	j) de 541.666,49 a 812.500,12 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	10	2.661,75	26.617,50

**TOTAL R\$ 72.668,80**

**AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
252	Averbação sem valor declarado	02	347,90	695,80

**TOTAL R\$ 695,80**

**CERTIDÕES DE FILIAÇÃO DE DOMÍNIO, INCLUINDO BUSCA**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
267	Certidões de filiação de domínio	27	143,40	3.871,80

**TOTAL R\$ 3.871,80**

**CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
268	De propriedade (direito real com negativa de ônus e alienações, por imóvel), incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	27	66,65	1.799,55
269	De inteiro teor de matrícula, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	55	50,75	2.791,25
273	Negativas de bens incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	27	50,75	1.370,25

**TOTAL R\$ 5.961,05**

**PRENOTAÇÃO DE TÍTULOS**

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
276	Prenotação de títulos para registro ou averbação, incluindo selo por	55	185,35	10.194,25





cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)			
			<b>TOTAL R\$ 10.194,25</b>
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 349.593,45</b>			

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viséu/PA, haja vista a aquisição de serviços cartorários notariais e registros serem essenciais para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme definidos pela Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, como organização técnica administrativa destinadas a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos e negócios jurídicos. Nesse diapasão, oferecem, por exemplo, serviços de lavratura de escrituras, procurações e testamentos públicos, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

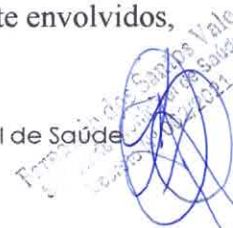
3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

## 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato será a servidora SEBASTIANA DO SOCORRO SILVEIRA REIS, Secretária de Gabinete. Inscrito sob o CPF nº331.317.082-04 e portadora do RG nº31601041 PC/PA que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,







Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Viseu/PA 14 de junho de 2022.



---

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021

